



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 680/2021**

Data: 06 de dezembro de 2021

**Ementa: indica ao Executivo Municipal a realização de estudo e tomada de providências para redução da velocidade dos veículos na Avenida José Forlin, entre a Igreja Católica e a BR-163, mais precisamente em frente a Mecânica Kraemer, no Distrito de Novo Horizonte.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, apresentando sugestão deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade Urbana, a realizar os trabalhos necessários para o atendimento desta sugestão.

Considerando relatos de diversas situações em que veículos estão adentrando subitamente a BR 163, devido ao excesso de velocidade que ocorre na Avenida José Forlin, entre a Igreja Católica e a BR-163, no Distrito de Novo Horizonte, sugerimos a realização de estudo e tomada de providências para redução da velocidade dos veículos neste local, mais precisamente em frente a Mecânica Kraemer, ponto médio na citada descida.

Cumpramos ressaltar a importância da realização de medidas preventivas para a contenção de velocidade dos veículos, antes que acidentes de maiores proporções sejam registrados. Esta Indicação considera justamente a necessidade de ações preventivas, reduzindo o risco de acidentes associados ao excesso de velocidade usual no local e o intenso fluxo de veículos na rodovia BR 163.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de dezembro de 2021.

**RAFAEL HEINRICH**  
Vereador